

AS MULHERES NO CONTEXTO DAS SOCIEDADES OCIDENTAIS: UMA LUTA POR IGUALDADE

WOMEN IN THE CONTEXT OF WESTERN SOCIETIES: A STRUGGLE FOR EQUALITY

Gleidy Braga 1

Resumo: Este artigo problematiza a participação das mulheres nas sociedades ocidentais e a luta pelo exercício da cidadania. Por muito tempo, elas foram consideradas objetos e relegadas as atividades domésticas sobre o pretexto de que são atribuições inerentes a condição de ser mãe. Todavia, muitas mulheres não aceitaram essa condição e lutaram para alterá-la exigindo serem reconhecidas como cidadã nos ordenamentos jurídicos. Assim, este estudo revisitará a historiografia das sociedades ocidentais para buscar compreender como esse processo de submissão das mulheres aconteceu e quais as expectativas para o futuro para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária entre os seres humanos. No Brasil, as mulheres passam a gozar de igualdade, somente na Constituição de 1988, que assegura que todos são iguais, não podendo haver distinção de qualquer natureza.

Palavras chaves: Mulheres. Cidadania. Patriarcalismo. Inferioridade.

Abstract: This article discusses women's participation in Western societies and the struggle for citizenship. For a long time, they were considered objects and relegated to domestic activities on the pretext that they are inherent attributions of being a mother. However, many women did not accept this condition and struggled to change it by demanding to be recognized as a citizen in the legal system. Thus, this study will revisit the historiography of Western societies to seek to understand how this process of women's submission happened and what are the expectations for the future for the construction of a more just, fraternal and egalitarian society among human beings. In Brazil, women enjoy equality only in the 1988 Constitution, which ensures that everyone is equal, and there can be no distinction of any kind.

Keywords: Wome. Citizenship. Patriarchy. Inferiority.

Jornalista e Advogada, Especialista em Gestão e Políticas
Públicas e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do
Tocantins. Já foi Superintendente da Mulher, Direitos Humanos e Equidade da
Prefeitura de Palmas e Secretária de Estado de Cidadania e Justiça do Tocantins.
E-mail: gleidybaga@yahoo.com.br

Introdução

Um dos maiores obstáculos para a compreensão do papel das mulheres na sociedade contemporânea é a falta de produção histórica que descreva o seu papel ao longo da evolução da humanidade. Por outro lado, aqueles que dedicam esforço em pesquisa a historiografia das mulheres dizem ser impossível descrever o papel uniforme da mulher, pois elas pertenciam e pertencem a diferentes classes sociais. Mesmo assim, é consenso entre eles que, exceto para aqueles que defendem a existência de um período matriarcal, nenhuma mulher esteve imune à prática de discriminação de gênero.

Com a produção escassa e o pouco interesse em se promover estudos sobre o tema, tornou-se fácil à naturalização do discurso de que as mulheres sempre exerceram um papel secundário na sociedade, sendo os afazeres domésticos sua principal obrigação. Para o Sociólogo, Heleieth Saffioti (1987) a sociedade investe muito neste processo e tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre, justamente, da sua capacidade de ser mãe. De acordo com esse pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos.

Entretanto, com as descobertas antropológicas e o surgimento da história social, percebe-se que esse processo de submissão, ocorreu lentamente, quando a humanidade em seu processo de evolução, ancorada ora nos conceitos religiosos e culturais, ora econômicos, submeteu a mulher a um “código de conduta” perverso, transformando-a em um sexo inferior. Assim, esse artigo revisitará à história das sociedades ocidentais, a partir do contexto sociopolítico-econômico, para buscar compreender como esse processo de submissão das mulheres aconteceu e quais as expectativas para futuro rumo a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária entre os seres humanos.

Breve história das mulheres nas sociedades ocidentais

A escolha pelas sociedades ocidentais dar-se pelo fato do Brasil ter sido por séculos colônia de exploração de Portugal. Assim, os valores culturais da sociedade atual é um reflexo histórico que nos remete ao continente europeu. É evidente que nossa cultura tem fortes raízes africanas em função do modelo econômico da época baseado na mão-de-obra escrava, condição que só se alterou ao menos formalmente em 1888. Entretanto, na condição de escravos, não possuíam o poder de estabelecer normas e valores. O mesmo aconteceu com os indígenas, povos que aqui já estavam quando os portugueses descobriram o Brasil. Com o uso da força e subjugando outros povos, Portugal trouxe o modelo europeu de organização social e em terras brasileiras constituiu uma sociedade em que as mulheres eram vistas como objeto, coisa, propriedade. Sob a vida delas, pais, maridos e donos podiam livremente tratar sem que houvesse nenhum tipo de oposição. Vejamos a seguir traços importantes de cada momento histórico das sociedades ocidentais com ênfase no continente europeu até chegarmos no Brasil.

As mulheres na sociedade primitiva

Antes de qualquer coisa, torna-se importante mencionar, que os estudos sobre a sociedade primitiva, apenas são possíveis graças o surgimento da antropologia evolucionista, que se desenvolveu principalmente no século XIX, constituindo como grandes referências deste período, títulos como: “O Direito Materno” de Bachofen (1861); “A Cidade Antiga” de Fustel de Coulanges (1864); “Cultura Primitiva” de Edward Burnett *Tylor* (1871) “A Sociedade Antiga” de Lewis Morgan (1877) e “O Ramo de Ouro de” James Frazer (1890), conforme mencionam Sandro Luiz Bazzanella e Danielly Borguezan em seu artigo “Aspectos destacados da constituição e dissolução familiar - de Engels aos dias atuais” (2012). Existem, no entanto críticas sobre a existência ou não de uma sociedade primitiva matriarcal. Para os filiados a essa corrente, as mulheres estavam no centro da organização social e gozavam de muito prestígio social. Segundo os estudos sociológicos e antropológicos de Rose Marie Muraro (2000), é possível que nunca tenha existido uma organização social matriarcal, mas sim sociedades matricêntricas/matrilocais.

Aliás, provavelmente, nunca deve ter existido uma organização social matriarcal, seja ela animal, humana ou proto-humana. Porque matriarcal, por analogia a patriarcal, a organização

social que veio depois, seria uma sociedade governada por mulheres da mesma maneira que os homens governaram as nossas sociedades atuais, isto é, de maneira autoritária, de cima para baixo, os chefes determinando o comportamento e o modo de pensar dos outros elementos do grupo. Ao contrário, as sociedades matricêntricas e matrilocais como as conhecemos apresentam entre seus membros relações não tão cerradas quanto nas sociedades patriarcais. A relação macho/fêmea é esporádica e casual, e quando existe um “casamento”, isto é, uma relação estável, ela tende a não ser exclusiva, ou ao menos escravizadora de uma das partes. A relação pais/filhos ou mãe/filhos é protetora e fluida, a criança é educada não para executar tarefas pré-fabricadas para ela, mas para cedo se tornar independente (MURARO, 2000, p. 13-14).

De todo modo, veremos com bastante brevidade o que diz alguns teóricos que defendem que na origem da sociedade houve um tempo em que o sistema social era baseado em um modelo matriarcal. Para tanto, vamos recorrer aos estudos do antropólogo Lewis Morgan (1877), que caracteriza a evolução humana em três estágios: selvagem, barbárie e civilização. Frederick Engels (1984) com base no antropólogo, explica esses períodos da seguinte forma: o estado selvagem que foi o mais prolongado, período em que predomina a apropriação de produtos da natureza, prontos para ser utilizados, sendo as produções artificiais do homem destinadas a facilitar essa apropriação. O segundo, o estado de barbárie que começou com surgimento da agricultura e a criação de gado. E o terceiro, a civilização que teve início com a fundição do minério de ferro e a invenção da escrita alfabética, em que o homem amplia e complexifica a elaboração dos produtos naturais, período da indústria.

A divisão proposta por Morgan (1877), além de facilitar a compreensão histórica dos acontecimentos, também nos permite observar como constituiu as relações humanas em diferentes estágios da humanidade. Ao estudarmos tais estágios, percebe-se que o papel das mulheres de submissão é algo que não existia no primeiro estágio da vida humana, onde o sistema econômico era baseado, no comunismo primitivo. A sociedade primitiva tribal era autônoma e democrática, uma sociedade na qual todos os membros eram iguais, inclusive as mulheres (REED, 1980, p.19).

Esses estudos apontaram para a existência de uma sociedade, baseada no sistema matriarcal. A família nuclear como existe hoje não existia, já que a sociedade era composta por uma rede de clãs, formado cada um por irmãos e irmãs correspondentes. A mulher da época selvagem primitiva dava à luz a seus filhos e continuava livre, independente, e representava o centro da vida social e cultural. Engels foi bastante enfático ao afirmar que,

Uma das idéias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada. (ENGELS, 1984, p.11).

Engels (1984) também sublinhou que na sociedade primitiva, as mulheres ocupavam uma posição relevante, gozando de grande liberdade e independência, e não existia a figura paterna. Mais todos os homens eram tidos como irmãos da mãe.

O estudo da história primitiva revela-nos[...] um estado de coisas em que os homens praticam a poligamia e suas mulheres a poliandria, e em que, por consequência, os filhos de uns e outros tinham que ser considerados comuns. É esse estado de coisas, por seu lado, que, passando por uma série de transformações, resulta na monogamia (ENGELS, 1984, p.4).

Conforme Reed (1980), em 1861 Bachofen lançou o livro *Das Mutterrecht*, em

português, Direito Materno, onde concluiu que as relações sexuais livres, sendo os pais das crianças desconhecidos, contribuíam para que elas gozassem de um estado de privilégios na comunidade. Em 1927, Robert Briffault foi além, e afirmou em seu estudo chamado de “As mães”, que as mulheres adquiriram privilégios na sociedade primitiva, não só por serem procriadoras, mas porque como resultado desta função específica, havia se convertido nas primeiras produtoras de gêneros essenciais para viver.

Da colheita espontânea de frutos, passaram à horticultura rudimentar e depois a agricultura. Entre as grandes variedades de arte que praticavam incluem-se a cerâmica, a curtição de peles, a tecelagem, a construção de habitações, etc. Foram as mulheres que desenvolveram os rudimentos da botânica, da química, da medicina e outros conhecimentos científicos (REED, 1980, p.23).

Nesta perspectiva, para os defensores da existência da sociedade primitiva, as mulheres ocuparam papéis relevantes, sendo elas responsáveis pela continuação da raça humana, ao passo que essas condições, também lhe oportunizaram o descobrimento de várias ciências, pois foram elas as primeiras agricultoras, cientistas e trabalhadoras industriais. Contudo, tais descobertas que deveriam trazer ganhos à humanidade, fez, com passar do tempo, com que o papel social das mulheres, sofresse transformações drásticas.

As mulheres na sociedade Barbárie

Engels (1984) descreve que é na sociedade barbárie que se encontra pela primeira vez, o arado de ferro, puxado por animais, o que torna possível lavrar a terra em grande escala. Também foi nessa época em que a homem começava a devastar a natureza, ao derrubar os bosques transformando em lugares adequados para pastagens e terras cultiváveis, coisa impossível em grande escala sem a pá e o machado de ferro. Tudo isso acarretou em um rápido aumento da população, que se instalou, densamente, em pequenas áreas. Os primeiros povos a passarem por esse processo de evolução foram os gregos da época heróica, as tribos ítalas de pouco antes da fundação de Roma, os germanos de Tácito, os normandos do tempo dos vikings.

Ainda segundo Engels, nesse estágio a família consanguínea começou a desaparecer, a partir de um processo gradativo. Assim também, afirma Reed (1980) ao atestar que a antiga comuna tribal estava em decomposição e começou a ceder em todos os terrenos. Inicialmente, começa a surgir os clãs separados, denominados freqüentemente de famílias amplas, para, finalmente, surgir a família individual, que hoje é chamado de família nuclear. Foi no decorrer desse processo que a família paterna chegou a substituir totalmente o clã como unidade fundamental da sociedade (REDD, 1980, p. 27).

Com as mudanças, a não realização do matrimônio entre gens não consanguíneas, de acordo, com Morgan (1871), subscrito por Engels (1984), engendraram uma raça mais forte, tanto física como mentalmente; mesclavam-se duas tribos adiantadas, e os novos crânios e cérebros cresciam naturalmente até que compreendiam as capacidades de ambas as tribos. As tribos que haviam adotado este sistema genético estavam, pois, a predominar sobre as mais atrasadas, ou a arrastá-las com seu exemplo.

Por outro lado, essas mudanças fizeram com que, os homens que possuíam mulheres em abundância, comessem a se deparar com dificuldades para encontrar mulheres, sendo necessário procurá-las. E o enlace ocorria de forma diferente:

[...] ficam comprometidos dois seres que nem sequer se conhecem e de cujo casamento só ficam sabendo quando chega o momento do enlace. Antes do casamento, o noivo dá presentes aos parentes gentílicos da noiva [...] e esses presentes são considerados como o preço pelo qual o homem compra a jovem núbil que lhe cedem. O matrimônio é dissolúvel à vontade de cada um dos cônjuges (ENGELS, 1984, p.60).

O acúmulo de riquezas e a propriedade particular das famílias acertaram rapidamente, um rude golpe na sociedade alicerçada no matrimônio sanguíneo e na gens baseada no matriarcado. A partir daí houve uma mudança drástica nos papéis. O homem passa a ser o proprietário do novo manancial de alimentação, o gado, e, mais adiante, do novo instrumento de trabalho, o escravo. Já a mulher torna-se proprietária dos seus utensílios domésticos. Contudo, os filhos ainda não podiam receber do homem sua herança, uma vez que, nessa época, ainda se contava a descendência por linha feminina.

Com o tempo, ocorre a aquilo que Engels (1984) descreve como uma das mudanças mais profundas que a humanidade já passou, onde foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. Desta forma, sai de cena por completo a sociedade matriarcal, e entra a sociedade patriarcal.

As mulheres no Estágio Civilizatório

O estágio civilizatório aprofundou ainda mais as mudanças que estavam em curso. Reed (1980), citando Briffault (1927), diz que as origens da constituição patriarcal deu-se por inovação dos juristas romanos, dos patrícios que formularam o princípio do “pátria protestas”, ou seja todo poder aos pais.

O princípio patriarcal, a lei pela qual o homem transmite a propriedade a seu filho, foi evidentemente uma inovação dos patrícios, ou seja, dos partidários da ordem patriarcal, dos ricos, dos proprietários. Estes desintegraram o primitivo clã materno, formando famílias patriarcais. Os patrícios estabeleceram a linha de descendência paterna, e consideraram o pai e a não a mãe, como base do parentesco (REDD, 1980, p. 28).

Com a família patriarcal, surge a sociedade escravocrata, que, segundo Saffioti (1987), foi um período em que os pobres não eram considerados pessoas. Eram tidos como coisa de propriedade de alguns senhores, que levavam vida ociosa.

Famulus quer dizer escravo doméstico. E família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem.[...] A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles (ENGELS, 1984, p.73).

Se a humanidade no estágio primitivo possuía uma organização social baseada na família tribal, foi a partir, da família patriarcal, que, de acordo com Engels (1984), foi criado o Estado. Tomemos por exemplo, a Grécia e a cidade de Atenas, que segundo Engels (1984) é um dos melhores exemplos desse processo de transformação da constituição gentílica para introdução de novos órgãos, até completamente instaura-se as autoridades com poderes realmente governamentais. A principal mudança foi à instituição de uma administração central e o surgimento das classes, sendo elas: os eupátridas ou nobres, os geômoros ou agricultores e os demiurgos ou artesãos, garantido apenas aos nobres a exclusividade do exercício das funções públicas.

Neste tempo, poucos possuíam o título de cidadão, sendo as mulheres, as crianças e os escravos excluídos desse processo. E apenas os estrangeiros que possuíam escravos poderiam participar da política. Anderson (1992) menciona que havia neste período cerca de 250.000 habitantes em Atenas e destes, somente 45.000 eram considerados cidadãos.

Nesse contexto, Salles (1987) afirma que as mulheres eram divididas em três tipos: as esposas, que ficavam restringidas ao espaço familiar (gineceu) não tendo praticamente contato com outros homens que não fossem da família e tinham a tarefa de gerar filhos legítimos; as concubinas, que ajudavam seus senhores nas tarefas diárias (escravas ou livres); e as prostitutas (ou cortesãs) visando à satisfação dos prazeres, e, conseqüentemente, colaborar para a preservação da castidade das mulheres livres (esposas e filhas de cidadãos), sendo que haviam casas licenciadas (lupanar)

para tal finalidade.

Contudo, é no sistema feudal e no capitalista, que encontramos com maior riqueza, o aprofundamento das mudanças no papel das mulheres.

As mulheres e a sociedade feudal

De acordo, com Bauer (2001), a sociedade feudal, atingiu seu apogeu entre os séculos IX e XIII, logo após a desagregação do império carolíngio. Trata-se de um modelo baseado na constituição de grandes latifúndios que possuíam imensuráveis posses de terras nas mãos de um único senhor feudal. Este modelo sobreviveu em alguns países europeus até os primórdios do século XX. “Os camponeses viviam sob a implacável tutela dos representantes da nobreza que controlavam a terra e progressivamente passaram à condição de servo dos grandes proprietários dos latifúndios” (BAUER, p.16, 2001).

Em linhas gerais, Bauer (2001) divide a sociedade feudal em três ordens, com funções claras e definidas: os guerreiros, encarregados da defesa militar do feudo; os representantes do clero, incumbidos das orações, meditações e outras atribuições religiosas e por último, os camponeses, que ficavam encarregados de produzir a totalidade da riqueza material daquela sociedade através do seu incansável trabalho na terra.

Franco (1983) argumenta, porém que mesmo com a exploração excessiva da classe trabalhadora por parte da nobreza, ocorreram mudanças significativas em relação a sua condição social. A classe trabalhadora deixou de ser escravo, desempregado, para se tornar um trabalhador não assalariado, que via obrigado a passar a maior parcela do que produzia, mas que em troca disso, possuía casa, comida e proteção, em uma época em que as incertezas eram muitas.

Naquele período, o formato do Estado também sofreu alteração. Franco (1983) argumenta que,

Com a ruralização, a tendência à auto-suficiência de cada latifúndio e as crescentes dificuldades nas comunicações, os representantes do poder imperial foram perdendo capacidade de ação sobre vastos territórios. Mais do que isso, os próprios latifundiários foram ganhando atribuições anteriormente da alçada do Estado. (FRANCO, 1983, p.15)

Historicamente, esse foi um período de expansão e crescimento econômico principalmente entre os séculos XI e XIII. Durante esse período, muitas conquistas foram obtidas. Bauer (2001), nos cita como as principais: o aumento considerável da população; o surgimento e o fortalecimento de núcleos urbanos em toda a Europa; o aumento considerável da produção agrícola, devido a crescente extensão das áreas cultivadas; a produção manufatureira citadina e o aumento das transações comerciais. A produção cultural e artística atinge o seu ápice, em especial destaque para a arquitetura e as iluminuras.

Todavia, para Kautsky (1986), a nobreza tirou dos camponeses o direito de usufruir dessas conquistas, além de lhe tirar o direito de desfrutar das florestas. Baseado em novo modelo de economia florestal, o camponês não podia mais caçar, sendo este um esporte praticado apenas pelos nobres. Assim como a madeira, que passou a pertencer a ele e aos religiosos. A área das pastagens também foi reduzida. O gado e as aves que lhe restavam foram obrigados a vender na cidade -com exceção dos animais de tração- para obterem o dinheiro de que necessitavam para sobreviver. O autor argumenta, que os camponeses europeus, em lugares mais outros menos, foram obrigados a se transformar em um vegetariano.

Franco (1983) aponta como um fator importante para a consolidação desse processo, a clericalização da sociedade, ocorrida no baixo império romano. Esse fenômeno acompanhava os progressos do cristianismo. Conforme definição de Lebrun (1990), o cristianismo é uma religião monoteísta baseada na vida e nos ensinamentos de Jesus de Nazaré. E é hoje a maior religião mundial, predominante na Europa, América do Norte, América do Sul, Oceânia e em grande parte da África. Bauer (2001) também demonstra a força da igreja, ao mencionar a importância do catolicismo, na disseminação de valores ideológicos junto aos camponeses; através da formação

educacional e instrução geral dos representantes da nobreza; da formação da cultura, da arte e também na assistência aos pobres, mendigos e vagabundos.

Franco (1983) ao reportar as palavras de um bispo do século XI, Adalberon de Laon, evidencia o quão forte era o catolicismo na propagação de valores:

O domínio da fé é uno, mas há um triplo estatuto na Ordem. A lei humana impõe duas condições: o nobre e o servo não estão submetidos ao mesmo regime. Os guerreiros são os protetores da igreja. Eles defendem os poderosos e os fracos, protegem todo mundo, inclusive a si próprios. Os servos por sua vez têm outra condição. Esta raça de infeliz não tem nada sem sofrimento. A casa de Deus que parece una, é, portanto, tripla: uns rezam, outros combatem e outros trabalham (FRANCO, 1983, p.34).

Assim, com a sociedade dividida em classe, legitimada por ordem divina, se encontram as mulheres, em condições ainda mais precárias. Bauer (2001) descreve as mulheres como as maiores vítimas da exploração, uma vez que, o seu trabalho, principalmente na indústria têxtil não era reconhecido. Algumas também atuavam na zona rural e outras eram reclusas ao lar, em função do casamento, que exigia uma submissão conjugal, cuidados com os filhos e com os afazeres domésticos.

Destaca-se que os documentos históricos não revelam casamento entre pessoas pobres do campo ou das cidades, apenas as mulheres da nobreza recebiam a benção dos padres. Todavia, elas eram proibidas de herdar os feudos, não participavam da vida política, e se casavam de forma contratual. Os demais grupos, o pai do rapaz enfocava a benção de Deus, porém independente da liturgia adotada, nenhuma estava inune as regras do matrimônio, sendo a ideia de inferioridade feminina, na idade média, provinha de acordo com a igreja, da fragilidade do sexo feminino, da sua fraqueza antes ao perigo da carne.

Contudo, no apogeu da sociedade feudal, a visão alimentada pela igreja associada à perversão foi progressivamente substituída pela visão da mulher dama, pura, comparada até mesmo a virgem Maria. Com isso, ao menos as mulheres nobres puderam aprender a ler e escrever com auxílio pedagógico das freiras dos conventos, que também faziam parte da nobreza, e que lhe instruíam na devoção a Deus e na prática dos bons costumes, eram ainda ensinadas a costurar e desenvolverem outras atividades domésticas.

Já a mulher camponesa tinha que trabalhar para garantir seu sustento. Sua ocupação dividia-se basicamente entre o trabalho agrícola familiar e as intermináveis tarefas domésticas. O trabalho rural realizado era um complemento do trabalho do marido. Em relação às tarefas domésticas, ela realizava as tarefas do seu próprio lar, como também trabalhava como diarista para grandes latifundiários, que lhe pagava de várias maneiras. O pouco que ganhava servia para completar a renda, ajudando a família passar o rigoroso inverno europeu.

Por fim, Bauer (2001), nos descreve a mulher da cidade, que veremos com mais detalhe adiante. Ela apareceu com o surgimento do novo grupo social, chamado de burguesia, formado por mercadores e artesões, cuja riqueza originalmente não estava baseada na terra mais sim no comércio e na primitiva indústria. As mulheres da cidade, pertencente a classes sociais desprivilegiadas tornaram-se para essa nova classe, assim como as crianças, mão de obra barata para executarem tarefas primárias comerciais e industriais. Além do seu trabalho não ser valorizado, quando era remunerada, recebia um salário bem inferior ao do homem. As mulheres também dificilmente chegavam a ocupar nas corporações, conhecidas na época por grêmios, espaços de chefia. São raras as situações em que uma mulher ao se tornar viúva de um mestre, conseguia dar continuidade ao negócio da família.

Ao longo de toda a Idade Média registraram-se incontáveis conflitos e tensões entre as mulheres e os grêmios, que se resolviam, geralmente, no âmbito do governo local. Invariavelmente, a origem das tensões era sempre a mesma: a titânica resistência das mulheres em aceitar um papel marginal

e/ou meramente subsidiário que os grêmios queriam lhes impor (BAUER, 2001, p. 53).

Tanto Franco (1983) quanto Bauer (2001) apresentam um conjunto de fatores que deram fim a sociedade feudalista, entre as quais podemos citar: a falta de alimentos, provocada pelas alterações ecológicas, como o desmatamento e as constantes chuvas. As epidemias, entre elas, a peste negra, responsável indiscriminadamente pela morte de pobres e ricos. E por fim, a guerra de Cem Anos, de 1348 a 1450, entre a Inglaterra e a França, agravando ainda mais a crise demográfica, contribuindo para a baixa da taxa de natalidade e o despovoamento de regiões arrasadas.

Em meio aos trágicos acontecimentos, de acordo com Bauer (2001), a burguesia se fortaleceu, atuando no campo, através da compra de terras dos nobres arruinados e na cidade em atividades comerciais, artesanais e bancárias. Aos poucos e progressivamente rompiam o domínio absoluto da agricultura. A burguesia fortalece a monarquia que se encontrava arrasada, a fim de enfraquecer e provocar o recuo da aristocracia. Ao possuir o poder econômico em suas mãos, a burguesia pressionava politicamente a nobreza e a realeza ao seu favor, influenciando na orquestração a política do Estado absolutista.

As mulheres na Idade Moderna

Certamente não foram poucas as mudanças econômicas e sociais, que ocorreram na Europa com advento da nova classe social, a chamada burguesia. Para Bauer (2001) eles modificaram a estrutura social, que passou a se organizar em três camadas impermeáveis: o clero, a nobreza e o terceiro estado formado pela burguesia, artesãos e camponeses. No econômico eles trouxeram uma revolução comercial, que tem como principal pilar de sustentação o chamado mercantilismo, que se baseava no metalismo, na balança comercial favorável às metrópoles comerciantes e no acúmulo de capitais.

De acordo com Jhon Hobson (1983), com o período da Renascença, se fez sentir sobre a Europa “bárbara” toda a influência do Oriente, e as cidades começaram a assumir um clima de luxo e a exercer influência como centros sociais. A nobreza e a pequena nobreza agrária despojadas de viver uma vida nova, viram-se obrigados a pedir dinheiro emprestado aos burgueses ricos. Esse processo se iniciou na Itália nos primórdios do século XIII, atingiu a Alemanha do século XV e a Inglaterra, durante o século XVIII no reinado de Isabel.

Ocorreram também mudança de pensamento quanto à cultura e os valores morais inculcados a toda a população pela igreja católica. Esta passou por uma sensível redução dos poderes clericais, com o aparecimento do protestantismo.

A partir do século XIV, essa série de acontecimentos já descritos estabeleceu importantes rupturas com os valores acalentados em épocas anteriores. O fim do monopólio clerical no que diz respeito à cultura e a decisiva superação das fontes teológicas medievais, como únicas e verdadeiramente capazes de apresentarem explicações satisfatórias para os fenômenos sociais e naturais e sua substituição por valores impregnados de um humanismo radical, que foram capazes de conduzir as necessidades de explicações para a ciência experimental (BAUER, 2001, p. 50).

Mais nem mesmo, todas essas mudanças foram suficientes para colocar a mulher em condições de igualdade no meio social. A burguesia, ao invés de libertar as mulheres de sua condição de submissão imposta na barbárie e na sociedade feudal, lhe impôs regras ainda mais severas. A partir do século XVI, no trabalho, por exemplo, as mulheres foram censuradas de aprender ou executarem as tarefas exercidas pelos seus maridos. Aquelas que insistiam tinham de defrontar-se com a firme oposição e protesto dos seus companheiros de profissão.

Ainda assim, era possível encontrar as mulheres acompanhadas do marido ou não, nos comércios praticamente em todas as cidades europeias. Na Inglaterra, por exemplo, era comum localizá-la no setor de alimentação e na fabricação e venda de cerveja. Este último até o século XVI, pois a partir daí o negócio passou a ser controlado apenas pelos homens. Já as mulheres

camponesas majoritariamente trabalhavam no serviço doméstico, nas casas das famílias burguesas ou serviam como ama-de-leite para alimentar e criar os filhos da burguesia.

Uma outra ocupação bastante feminina era o de parteira. Mais tarde em meados do século XVIII, elas encontraram restrições para continuarem a exercer tal ocupação, devido à evolução da medicina, que formavam cirurgiões especialistas na área, impondo a elas regras específicas para continuarem atuando.

Na fase em que a indústria ainda era manufaturada rural, a sociedade europeia contou com a grande participação feminina. O encaixe (tipo de bordado) e o bordado com agulhas foram as principais atividades executadas pelas mulheres. Durante o século XVII, o encaixe difundiu-se por toda a Europa, especialmente na França. Ao ponto, dos burgueses protestarem energicamente porque não encontravam mais operária para as fábricas. Toulouse (França) chegou a decretar o fim da atividade em 1640, entretanto, os protestos generalizados organizados pelas trabalhadoras fizeram com que o decreto fosse revogado.

Ainda sobre a economia da época, John Hobson (1983), argumenta que até a metade do século XVIII países como a Itália, Portugal, Espanha, França, Holanda e Inglaterra possuíam um desempenho modesto no que se refere ao comércio exterior. E que, portanto, o organismo industrial como um todo até esse momento, deve ser visto como um conjunto de unidades nacionais, razoavelmente alto suficientes.

Cada nação, no que concerne aos componentes mais importantes de seu consumo- alimentos básicos, artigos de vestuários, mobiliário doméstico, e principais implementos da indústria- era quase autossuficiente, produzindo pouco do que não consumia e consumindo pouco do que não produzia (HOBSON, 1983, p. 28).

Entretanto, o estudioso salienta que já nessa época, houve avanços, ainda que tímidos, significativos no que diz respeito ao desenvolvimento da navegação e do comércio internacional, que se restringiu as especiarias, ouro e prata em barra, panos ornamentais e outros objetos de arte e luxo. A navegação embora com suas limitações geográficas e econômicas, proporcionou aos europeus, de acordo com Bauer (2001), a “descoberta da América” e o encontro com diferentes culturas e civilizações que eram extremamente diferentes do modelo europeu, o que trouxe inúmeras consequências no plano econômico, social, cultural, filosófico e religioso do novo mundo. A indústria rural foi o primeiro passo imprescindível para uma evolução que desembocou na grande indústria fabril.

Todos esses acontecimentos históricos alicerçaram o início do novo modelo de sociedade, baseado no sistema capitalista, modelo que evoluiu com o tempo, mas que perdura até os dias atuais. Para Saffioti (1987) o capitalismo é um sistema de produção baseado na exploração de mão-de obra- assalariada, com auxílio de tecnologia crescentemente sofisticada. Para ela, o início do capitalismo se deu ainda no século XVI, quando a concentração das riquezas em poucas mãos permitiu a esta minoria pagar salários para que os pobres produzissem quantidades cada vez maiores de mercadorias.

Kautsky (1986), tomando como exemplo, o povo germânico, demonstra como o novo modelo, alterou a estrutura da família camponesa, ao afirmar, que,

Quanto mais o camponês passava a depender do mercado, mais dinheiro necessitava [...] Ele não podia alterar o modo de produção vigente, nem podia aumentar o tamanho da propriedade a seu bel-prazer. Quando a família se tornava grande demais, ele podia, na verdade, diminuí-la [...] Podia transferi-los ao serviço de terceiros para servirem de servos da lavoura, soldados ou proletários urbanos. Podia até mesmo mandá-los para América e lá criar um novo lar. A família camponesa reduzia, assim, ao número mínimo possível de componentes (KAUTSKY, 1986, p.21).

Essa nova realidade faz brotar um abismo entre as classes sociais da época, e o resultado

disso para as mulheres é desastroso. De acordo com Bauer, elas perderam espaços em várias áreas, na Inglaterra nos ofícios relacionados à atividade metalúrgica, assim como as que trabalhavam no campo da medicina e das operações cirúrgicas. Na França, o desenvolvimento da indústria de seda, que passou por um processo de mecanização o que possibilitou a contratação de trabalhadores masculinos, e mesmo às mulheres que continuavam era submetidas as jornadas de trabalhos duros e pesados, recebendo uma remuneração cada vez mais reduzida em comparação com os pagamentos dos seus companheiros.

A consequência desse percurso histórico são sentidas pelas mulheres até os tempos atuais, com exceção das sociedades primitivas, cuja existência é questionada, as mulheres foram relegadas a uma condição de inferioridade. Isto não ocorreu sem oposição das mulheres, essas, séculos após séculos, questionam o tratamento por parte da sociedade e do estado o status social de cidadã de segunda categoria. Foi com muitas lutas que elas conseguiram aos poucos avançar na garantia da igualdade constitucional entre mulheres e homens. No Brasil, por exemplo, ainda estamos longe de atingir essa igualdade no aspecto material, mas é uma conquista significativa a atual Constituição datada de 1988 dispor em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Veremos a seguir a luta das mulheres brasileiras pelo direito à cidadania.

Breve histórico das mulheres no Brasil

Na História do Brasil, o Período Colonial é compreendido desde o ano de 1500 a 1822. Contudo, os portugueses não foram os primeiros habitantes. De acordo com Mellatti (1983), as terras brasileiras foram habitadas há no mínimo 12 anos pelos nativos indígenas. De início, Portugal só teve interesse na extração do Pau Brasil e o contato com os nativos aconteceram sem guerras e baseada na miscigenação. Todavia com tempo, a relação amistosa foi chegando ao fim e os portugueses desejando ampliar as atividades econômicas na colônia, teve início a um período de caça aos índios, com objetivo de pô-los a seu serviço, se isso não acontecia, matavam e saqueavam as suas aldeias. “Economicamente, os portugueses, nos primeiros séculos, viram florescer no Brasil a mais rica colônia de Portugal, capaz de fornecer ouro, açúcar, madeira e café da melhor qualidade ao mundo todo pelo comércio marítimo” (CAVALCANTE, 2001, p.15).

Os indígenas relutaram e diversas revoltas aconteceram no Brasil, principalmente contra os senhores de engenho de açúcar. Essa resistência fez com que os portugueses abandonassem os indígenas, que passaram a ser preocupação da igreja católica, por escravizar nas terras brasileiras os povos africanos. E assim, desembarcaram durante esse modelo escravocrata milhares de negros, entre homens, mulheres e crianças, trazidos em navios negreiros em condições bastantes precárias, que não raramente, faziam com que muitos morressem ainda durante a travessia do oceano atlântico.

Infelizmente, apesar das resistências e de diversas formas de organização dos povos africanos e seus descendentes no território brasileiro, entre os quais destacamos os quilombos, foi somente em 1888 que eles conseguiram ser libertados, mas sem que houvesse nenhuma política pública de inclusão social, “a abolição da escravidão não previu nenhum mecanismo ou política de inclusão que permitisse a efetiva integração social e econômica dos escravos libertos” (TESSLER, 2008, p.70). Com o fim desse sistema perverso, logo em seguida, também chegou ao seu término o período imperial e em 1889 nasce o regime político baseado na República, historicamente, dividida em dois estágios: República Velha ou 1ª República (1889-1930) e Estado Novo (1937-1945).

Até então, no que tange a vida das mulheres em território brasileiro pouco se distancia do que já foi relatado anteriormente. O Brasil manteve os valores culturais e costumes europeus, tendo como modelo de sociedade exemplar aquela baseada no patriarcado, seja nos períodos colonial ou imperial. O homem branco proprietário de terras possuía autoridade máxima e exercia o poder sobre a mulher e os escravos. No entanto, é importante destacar que havia um abismo em relação ao tratamento existente entre as mulheres escravas e as mulheres filhas dos donos de engenho. Essas viviam sobre a tutela do pai, que depois era passada como propriedade a seus maridos, a outra era tratada como mão de obra barata e vítima de violência sexual. Para Risério (2007), a

miscigenação inicial com a mulher negra escravizada se deu principalmente na base do estupro. Apesar de reconhecer a existências de relações baseadas na sedução à gratidão, da cumplicidade cotidiana ao amor com os patrões, a autora afirma que a regra, foi a violência contra as mulheres negras e indígenas, entretanto, bem mais contra as negras.

Já na República, destacamos entre outras lutas a busca pelo exercício da cidadania, bandeira que nos remete aos primórdios da Revolução Francesa, ainda no século XVIII. Mas foi no século XIX e nas primeiras décadas do século XX que as pautas da revolução ganharam mais força em diversos países no mundo ocidental. Entre as reivindicações, as mulheres esperavam participar da vida pública e política, que se traduzia na exigência de terem o direito ao voto e de serem votadas. “O movimento sufragista se espalhou por toda a Europa e pelos Estados Unidos, construindo a primeira vaga de feminismo organizado no mundo” (PINTO, 2003, p.13).

No Brasil não foi diferente, manifestações pelos direitos políticos que começaram ainda no final do século XIX, ganharam força no século seguinte, passando a ser a principal bandeira de um feminismo que nasceu a princípio bem-comportado, pois conforme nos explica Pinto (2003) não desejava mexer na posição social do homem, mas tão somente ser consideradas como cidadãs. Com tempo, surge um feminismo mais difuso e menos comportado, que incluía outras pautas além do direito ao voto, como o direito a educação da mulher. Elas também se ocupavam em denunciar o comportamento dos homens que de forma proposital trabalhavam para deixar as mulheres fora do mundo público. Por fim, surge uma outra vertente do feminismo mais radical, anárquico e comunista. Suas militantes defendiam a liberação da mulher, tendo a questão do trabalho como central.

Com alguns acontecimentos antecedentes, entre os quais destacamos o que aconteceu em 1927 no Rio Grande do Norte, que passou a permitir o voto feminino, foi somente em 1932, que as mulheres em todo território brasileiro obtiveram o direito de votar. “Aluta pelo direito ao voto da mulher chegou a seu fim em 1932, quando o novo código eleitoral incluiu a mulher como detentora do direito de votar e de ser votada” (PINTO, 2003, p.28).

De lá para cá, atravessamos momentos de instabilidade no que tange a participação das mulheres na sociedade brasileira. Mudanças ocorreram na legislação até sepultarmos de vez, ainda que no campo da formalidade, a condição de inferioridade das mulheres como cidadã de segunda categoria, ao institucionalizar na Constituição de 1988 o princípio da igualdade, que se traduz na compreensão de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. No âmbito da participação política, finalmente, após 121 anos, da Proclamação da República, o Brasil elegeu a primeira mulher presidente. Em 2010, o país foi comandado pela Presidente eleita Dilma Rousseff, que também foi a primeira presidente mulher *impeachmada* durante o segundo mandato para qual foi reeleita, sob a frágil acusação de ter cometido crimes de responsabilidades ao praticar o que todos os presidentes anteriores a ela também praticavam, a chamadas pedaladas fiscais. Para muitos pesquisadores o seu impeachment foi na verdade um golpe de Estado na frágil democracia brasileira e em particular na luta das mulheres por direitos iguais (CASTRO; CAETANO; BIROLI; GOMES in: RUBIM; ARGOLO, 2018).

Conclusão

Ao percorrer a história das sociedades ocidentais, percebe-se que as perspectivas de mudanças para que as mulheres exercitem sua cidadania em condição de igualdade, ainda está longe de ser alcançada. Mas é fato que, principalmente do século XIX até os tempos atuais, houve muitas mudanças significativas para a vida das mulheres. De dona de casa, limitada aos afazeres domésticos para mulheres que estudam e ocupam espaços no concorrido mercado de trabalho. Elas conquistaram o direito de voto e de ser votada.

De modo que olhar para o passado tem um valor simbólico porque nos mostra claramente que leva tempo para modificar o comportamento de uma sociedade baseada em valores patriarcais, haja vista que esses foram por milênios cristalizados no meio social. Todavia, é possível sim modificá-los, eles são transponíveis, desde que estejamos dispostas a lutar pelo direito de sermos reconhecidas como cidadã. Tal contexto, nos motiva a continuar a denunciar que a inferioridade da mulher é algo construído historicamente, com apoio do sistema jurídico, econômico, político e

religioso a fim de renegar as mulheres papéis que são secundários na sociedade.

Ainda que durem séculos, nossa contribuição é fundamental para essa e as próximas gerações a fim de que possam viver o quanto antes em uma sociedade que seja efetivamente igualitária entre mulheres e homens, mais justa, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada.

Referências

ANDERSON, Perry. **Passagem da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BAUER, C. **Breve História da Mulher no Mundo Ocidental**. São Paulo: Pulsar, 2001.

BAZZANELLA, Sandro Luiz; BORGUEZAN, Danielly. Aspectos destacados da constituição e dissolução familiar - de Engels aos dias atuais. In: **Revista Húmus**. Set/Out/Nov/Dez. 2012. Nº 6. Disponível em <www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/download/.../1364>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> acesso em 7 de agosto de 2019.

CAVALCANTE, M. Por Mares Muito Antes Navegados. A tradição de Camões na poesia colonial brasileira. In: CASTRO, Edna. CAMPOS, Índio (Orgs.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

DEL PRIORE, M. (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 6ª ed. São Paulo, Contexto; Fundação Unesp, 2002.

ENGELS, Frederich. **Origem da família da propriedade privada e do Estado**. 1984. Disponível em: <<http://www.marxismo.org.br/uploads/205092007112811.pdf>>. Acesso: 30 de jul/2019.

FRANCO JR, Hilário. **O feudalismo** 4.ed., col. *Tudo é História*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

HOBSON, J. **A evolução do capitalismo moderno**. São Paulo, Nova Cultural, 1983.

LEBRUN, François (dir.). **As Grandes Datas do Cristianismo**. Lisboa: Editorial Notícias, 1990.

MELATTI, Júlio Cezar. "Os índios esquecidos e ameaçados". In: **Povos Indígenas no Brasil**. CEDI, 1983, pp. 80-86.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro**. 6ª tiragem. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2000.

REED, E. **Sexo contra sexo ou classe contra Classe**. São Paulo. Versus, 1980.

RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Orgs.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, 2018.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Tradução de Otto E.W. Mas. Rio de Janeiro: Laemmert, 1986.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SALLES, Catherine. **Nos Submundos da Antiguidade**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RISÉRIO, Antônio. **A utopia brasileira e os movimentos negros**. São Paulo: 34, 2007.

TESSLER, Leandro R. Ação afirmativa sem cotas: o programa de ação afirmativa e inclusão social da UNICAMP. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; ARANHA, Antônia Vitória. **Universidade pública e inclusão social: experiência e imaginação**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

Recebido em 25 de maio de 2019.

Aceito em 10 de junho de 2019.